

PREMAR 2

EMENDA – PPIQ/PPQ

ALTERAÇÕES DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS CONCERNENTES AOS PPQs E PPIQs FRENTE À COVID-19

A SEINFRA, representada pelo Departamento de Projetos e Programas Especiais/Coordenação de Meio Ambiente – DPPE/CMAM, em consonância com a recomendação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB¹, do Ministério da Saúde², Secretaria de Trabalho, Organização Mundial de Saúde - OMS³ e Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC⁴ vem, por meio deste, comunicar a alteração das atividades socioambientais previstas nos Planos Para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas – PPIQ e Plano Para Comunidades Quilombolas – PPQ correspondentes aos Grupos I e III – Componente 2 – Obras CREMA – Núcleo A, Lotes I e II – Componente 2 – Obras CREMA – Núcleo B, Componente 3 – Vicinais e Contrapartidas.

A emenda é decorrente ao enfrentamento da pandemia COVID19, cujo objetivo é minimizar o contato de colaboradores e equipe socioambiental das Construtoras, responsáveis pela execução das obras, com comunidades tradicionais, reiterando atenção às populações historicamente excluídas e de maior vulnerabilidade e, do mesmo modo, resguardar a continuidade da atividade dos setores produtivos essenciais e indispensáveis para a vida em sociedade.

Ressalta-se que a emenda é válida apenas durante o período pandêmico, cabendo, posteriormente, a retomada das atividades previstas nos PPIQ e PPQ nas versões originais publicadas no site da SEINFRA.

Seguem abaixo as recomendações relativas às atividades sob responsabilidade das Construtoras:

¹ Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - SARS CoV2 sobre o qual reitera atenção às populações historicamente excluídas e de maior vulnerabilidade (população indígena aldeada ou com dificuldade de acesso) e Orientações Gerais para Gestores, Empregadores e Trabalhadores no Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 (infecção pelo SARS-CoV-2) no estado da Bahia - NOTA TÉCNICA COE - SAÚDE Nº 53 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Fonte: <http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/NT-n-53-de-06.04.2020-Orientacoes-Gerais-Trabalhadores-no-enfrentamento-a-pandemia.pdf>

Fonte: <http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Plano-de-Contingencia-Coronav-C3%ADrus-Bahia-2020.pdf>

² <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>

³ https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331706/WHO-2019-nCoV-Leveraging_GISRS-2020.1-spa.pdf

⁴ <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2020/03/COVID19-BOAS-PRATICAS-01-CONX-27032020.docx-EDIT.pdf>

PLANO PARA POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS – PPIO – GRUPO I – NÚCLEO A:

Quadro 03. Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora

Atividades e obras do PPIO	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações
1. Confeção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais.	Instalação antes do início das obras CREMA correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras CREMA.	40 placas no total, sendo 1 placa por Comunidade Tradicional a ser implantada nos dois sentidos da rodovia.	Para essa atividade o especialista socioambiental poderá realizar contato com as lideranças visando solicitar autorização (mediante e-mail ou whatsApp) para a fixação das placas de identificação das comunidades quilombolas.
2. Confeção e instalação de placas indicando o Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades.	Instalação antes do início de obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades	Período de duração das obras CREMA	Numa faixa de 30 km de execução de obra deverá ter 01 placa a cada 10 km em cada sentido da rodovia, que poderão ser removidas à medida que a obra avance.	
3. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca, limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.	Durante as obras correspondentes ao trecho.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Implantação a ser indicada pela SEINFRA, pelo menos para 05 comunidades sobre a BA 210. Informação a ser completada durante a execução do projeto.	A equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.

<p>4. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.)</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente.</p>	<p>No início das obras, com duração de meio expediente</p>	<p>01 treinamento por cada grupo de operários, 01 código de conduta com medidas disciplinares. O código de Conduta a ser apresentado pela construtora deverá prever um item específico sobre as Comunidades Tradicionais.</p>	<p>Que os diálogos sejam realizados ao ar livre (evitando aglomerações) e que todos os colaboradores estejam com máscaras disponibilizadas pela Construtora.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p>
<p>5. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente às Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. O Mecanismo parte do Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Contrato e é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Estado da Bahia e SEINFRA.</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras CREMA.</p>	<p>01 Mecanismo. A Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.</p>	<p>O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações não deverá atender solicitações de maneira presencial no canteiro de obras, cabendo ao especialista social e demais profissionais informar ao solicitante que procure outros canais de comunicação (telefone da Construtora, etc).</p> <p>As manifestações cuja necessidade de atendimento seja presencial (ex. solicitação de intervenção</p>

				<p>física) a equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.</p>
<p>6. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (i.e. convênio com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).</p>	<p>Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras CREMA</p>	<p>Medidas a serem indicadas na proposta pela Construtora e aprovada pela SEINFRA.</p>	<p>Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.</p>
<p>7. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras (i.e. reuniões periódicas durante as obras).</p>	<p>Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.</p>	<p>Mecanismo a ser proposto pela construtora e aprovado pela SEINFRA</p>	<p>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p> <p>Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais</p>

				<p>de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p> <p>Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação</p>
8. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações)	Antes do início de obras.	15 dias	50 impressões de folder e 100 impressões cartazes - Papel A2	Execução apenas pós período pandêmico.
9. Realizar 20 visitas domiciliares com as lideranças indígenas e quilombola para entrega do folder e cartaz.	Antes do início de obras.	30 dias meses.	19 visitas para as lideranças indígenas e 01 para as lideranças quilombola.	<p>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p> <p>Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p> <p>Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente</p>

				para minimizar a contaminação
10. Realizar 05 Diálogos Socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas com as Comunidades Tradicionais. 03 diálogos com as Comunidades Tradicionais inseridas na ADA e 02 diálogos com as Comunidades tradicionais inseridas na AID .	Durante as obras.	No início e no meado da execução das obras.	05 Diálogos com a temática diferenciada de acordo com a localização/distância das Comunidades Tradicionais em relação à rodovia.	Execução apenas pós período pandêmico.
11. Cadastrar as comunidades indígenas e quilombolas que se encontrarem presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPIQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.	Durante as obras.	Período de duração das obras CREMA.	Cadastro a serem apresentados quando houver, pela construtora.	Execução apenas pós período pandêmico.

Detalhes das obras e atividades do Quadro 3:

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: i.e. evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas disciplinares. As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informativos sobre o Programa.
- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento, e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmitidas pela água, à base de água, relacionada com a água, transmitidas por vetores e transmissíveis (por exemplo, HIV, tuberculose e malária), que poderiam surgir em decorrência de atividades da obra. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças indígenas e quilombola para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos, Estas questões serão tratadas no momento das reuniões com as lideranças. Diálogos socioambientais e interculturais com as comunidades indígenas e quilombola, abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (descarte de resíduo sólido, queimadas, desmatamento, recursos hídricos, etc.); canais de informações e reclamações; questões de gênero, saúde e segurança viária.
- e) Vistorias mensais nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPIQ.
- f) Item 2 – Emails e comunicações via whatsapp printados e anexados nos relatórios como evidências de cumprimento da atividade.
- g) Item 6 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios.
- h) Item 7 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios (imagens printadas de WhatsApp).

PLANO PARA POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS – PPIQ – GRUPO III – NÚCLEO A

Quadro 03. Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora:

Atividades e obras do PPIQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações
1. Confeção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais.	Instalação antes do início das obras CREMA correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras CREMA.	6 placas no total, sendo 1 placa por Comunidade Tradicional a ser implantada nos dois sentidos da rodovia.	Para essa atividade o especialista socioambiental poderá realizar contato com as lideranças visando solicitar autorização (mediante e-mail ou whatsApp) para a fixação das placas de identificação das comunidades quilombolas.
2. Confeção e instalação de placas indicando o Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades.	Instalação antes do início de obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades	Período de duração das obras CREMA	Numa faixa de 30 km de execução de obra deverá ter 01 placa a cada 10 km em cada sentido da rodovia, que poderão ser removidas à medida que a obra avance.	
3. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca, limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.	Durante as obras correspondentes ao trecho.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Implantação a ser indicada pela SEINFRA. Informação a ser completada durante a execução do projeto.	A equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.

<p>4. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.)</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente.</p>	<p>No início das obras, com duração de meio expediente</p>	<p>01 treinamento por cada grupo de operários, 01 código de conduta com medidas disciplinares. O código de Conduta a ser apresentado pela construtora deverá prever um item específico sobre as Comunidades Tradicionais.</p>	<p>Que os diálogos sejam realizados ao ar livre (evitando aglomerações) e que todos os colaboradores estejam com máscaras disponibilizadas pela Construtora.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p>
<p>5. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente às Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. O Mecanismo parte do Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Contrato e é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Estado da Bahia e SEINFRA.</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras CREMA.</p>	<p>01 Mecanismo. A Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.</p>	<p>O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações não deverá atender solicitações de maneira presencial no canteiro de obras, cabendo ao especialista social e demais profissionais informar ao solicitante que procure outros canais de comunicação (telefone da Construtora, etc).</p> <p>As manifestações cuja necessidade de atendimento seja presencial (ex. solicitação de intervenção</p>

				<p>física) a equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.</p>
<p>6. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).</p>	<p>Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras CREMA</p>	<p>Medidas a serem indicadas na proposta pela Construtora e aprovada pela SEINFRA.</p>	<p>Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.</p>
<p>7. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras (i.e. reuniões periódicas durante as obras).</p>	<p>Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.</p>	<p>Mecanismo a ser proposto pela construtora e aprovado pela SEINFRA</p>	<p>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p> <p>Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais</p>

				<p>de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p> <p>Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação.</p>
8. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações)	Antes do início de obras.	15 dias	15 impressões de folder e 30 impressões cartazes - Papel A2	Execução apenas pós período pandêmico.
9. Realizar 3 visitas domiciliares com as lideranças quilombolas para entrega do folder e cartaz.	Antes do início de obras.	30 dias meses.	01 visita para cada liderança quilombola.	<p>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p> <p>Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p> <p>Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação</p>

<p>10. Realizar 04 Diálogos Socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas com as Comunidades Tradicionais. 02 diálogos com as Comunidades Tradicionais inseridas na ADA e 01 diálogos com as Comunidades tradicionais inseridas na AID .</p>	<p>Durante as obras.</p>	<p>No início e no meado da execução das obras.</p>	<p>04 Diálogos com a temática diferenciada de acordo com a localização/distância das Comunidades Tradicionais em relação à rodovia.</p>	<p>Execução apenas pós período pandêmico.</p>
<p>11. Cadastrar as comunidades indígenas e quilombolas que se encontrarem presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPIQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.</p>	<p>Durante as obras.</p>	<p>Período de duração das obras CREMA.</p>	<p>Cadastro a serem apresentados quando houver, pela construtora.</p>	<p>Execução apenas pós período pandêmico.</p>

Detalhes das obras e atividades do Quadro 3:

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: i.e. evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas disciplinares. As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informativos sobre o Programa.
- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento, e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmitidas pela água, à base de água, relacionada com a água, transmitidas por vetores e transmissíveis (por exemplo, HIV, tuberculose, malária e, em especial a COVID-19), que poderiam surgir em decorrência de atividades da obra. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças indígenas e quilombola para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos, Estas questões serão tratadas no momento das reuniões com as lideranças.
- e) Diálogos socioambientais e interculturais com as comunidades indígenas e quilombola, abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (descarte de resíduo sólido, queimadas, desmatamento, recursos hídricos, etc.); canais de informações e reclamações; questões de gênero, saúde e segurança viária.
- f) Vistorias mensais nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPIQ.
- g) Item 2 – Emails e comunicações via whatsApp printados e anexados nos relatórios como evidências de cumprimento da atividade.
- h) Item 6 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios.
- i) Item 7 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios (imagens printadas de WhatsApp).

PLANO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS – PPIO – LOTE I – NÚCLEO B

Quadro 02: Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimada	Número de atividades e obras	Proposição de Ações
1. Confeção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais.	Instalação antes do início das obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras.	10 placas no total, sendo 01 placa por comunidade tradicional a ser implantada nos dois sentidos da rodovia.	Para essa atividade o especialista socioambiental poderá realizar contato com as lideranças visando solicitar autorização (mediante e-mail ou whatsapp) para a fixação das placas de identificação das comunidades quilombolas.
2. Confeção e instalação de placas indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades.	Instalação antes do início de obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras.	Numa faixa de 30 km de execução de obra deverá ter uma placa a cada 10 km em cada sentido da rodovia, que poderão ser removidas à medida que a obra avance.	_____
3. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.	Durante as obras correspondentes ao trecho.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Implantação a ser indicada pelo contratante.	A equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.

<p>4. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares).</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente</p>	<p>No início das obras, com duração de ½ dia.</p>	<p>1 treinamento por cada grupo de operários, 1 código de conduta com medidas disciplinares. O código de conduta a ser apresentado pela construtora deverá prever um item específico sobre as comunidades tradicionais.</p>	<p>Que os diálogos sejam realizados ao ar livre (evitando aglomerações) e que todos os colaboradores estejam com máscaras disponibilizadas pela Construtora.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p>
---	--	---	---	---

<p>5. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente as Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia.</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras.</p>	<p>1 Mecanismo. A Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.</p>	<p>O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações não deverá atender solicitações de maneira presencial no canteiro de obras, cabendo ao especialista social e demais profissionais informar ao solicitante que procure outros canais de comunicação (telefone da Construtora, etc).</p> <p>As manifestações cuja necessidade de atendimento seja presencial (ex. solicitação de intervenção física) a equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.</p>
---	---	--------------------------------------	--	---

<p>6. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).</p>	<p>Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras.</p>	<p>Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.</p>	<p>Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.</p>
--	---	--------------------------------------	--	---

<p>7. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras (reuniões periódicas durante as obras).</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.</p>	<p>Mecanismo a ser indicado pela construtora e aprovado pela SEINFRA.</p>	<p>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p> <p>Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p> <p>Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação.</p>
--	---	--	---	--



<p>8. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações).</p>	<p>Antes do início de obras.</p>	<p>15 dias.</p>	<p>35 impressões de folder e 70 impressões cartazes-Papel A2.</p>	<p>Execução apenas pós período pandêmico.</p>
<p>9. Realizar 1 visita domiciliar com as lideranças quilombolas para entrega do folder e cartaz.</p>	<p>Antes do início de obras.</p>	<p>30 dias meses</p>	<p>01 visita para as lideranças quilombolas.</p>	<p>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p> <p>Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p> <p>Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação.</p>

<p>10. Realizar 06 diálogos socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas. 02 diálogos com a Comunidade Quilombola inserida na ADA e 01 na AID.</p>	<p>Durante as obras.</p>	<p>No início e no meio da execução das obras.</p>	<p>02 diálogos com a temática diferenciada de acordo com a localização/distanciadas Comunidades Tradicionais em relação à rodovia.</p>	<p>Execução apenas pós período pandêmico.</p>
<p>11. Cadastrar as comunidades indígenas e quilombola que se encontram presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.</p>	<p>Durante as obras.</p>	<p>Período de duração das obras CREMA.</p>	<p>Cadastro a serem apresentados quando houver, pela construtora.</p>	<p>Execução apenas pós período pandêmico.</p>

Detalhes das obras e atividades do Quadro 2:

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas disciplinares; As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informando sobre o Programa.
- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis (por exemplo, tuberculose, malária e, em especial destaque para as DSTs e COVID 19) e transmitidas pela água e por vetores, e, que poderia resultar de atividades do projeto. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças quilombolas para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Estas questões serão tratadas no momento das reuniões com as lideranças.
- e) Diálogos socioambientais e interculturais nas comunidades quilombolas abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (descarte de resíduo sólido, queimadas, desmatamento, recursos hídricos, etc); canais de informações e reclamações, questões de gênero, saúde e segurança viária.
- f) Vistorias mensais nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPQ.
- g) Item 2 – Emails e comunicações via whatsapp printados e anexados nos relatórios como evidências de cumprimento da atividade.
- h) Item 6 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios.
- i) Item 7 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios (imagens printadas de WhatsApp).

PLANO PARA POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS – PPIQ – LOTE II – NÚCLEO B

Quadro 03: Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora

Atividades e obras do PPIQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente à COVID-19
1. Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais;	Instalação antes do início das obras CREMA correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras CREMA	10 placas no total, sendo 01 placa por comunidade tradicional a ser implantada nos dois sentidos da rodovia.	Para essa atividade o especialista socioambiental poderá realizar contato com as lideranças visando solicitar autorização (mediante e-mail ou whatsApp) para a fixação das placas de identificação das comunidades quilombolas.
2. Confecção e instalação de placas indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades;	Instalação antes do início de obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades	Período de duração das obras CREMA	Numa faixa de 30 km de execução de obra deverá ter uma placa a cada 10 km em cada sentido da rodovia, que poderão ser removidas à medida que a obra avance.	_____

<p>3. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.</p>	<p>Durante as obras correspondentes ao trecho.</p>	<p>Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.</p>	<p>Implantação a ser indicada pelo contratante.</p>	<p>A equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.</p>
<p>4. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.)</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente</p>	<p>No início das obras, com duração de ½ dia.</p>	<p>1 treinamento por cada grupo de operários, 1 código de conduta com medidas disciplinares. O código de conduta a ser apresentado pela construtora deverá prever um item específico sobre as comunidades tradicionais.</p>	<p>Que os diálogos sejam realizados ao ar livre (evitando aglomerações) e que todos os colaboradores estejam com máscaras disponibilizadas pela Construtora.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p>

<p>5. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente as Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia.</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras CREMA.</p>	<p>1 Mecanismo, a Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.</p>	<p>O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações não deverá atender solicitações de maneira presencial no canteiro de obras, cabendo ao especialista social e demais profissionais informar ao solicitante que procure outros canais de comunicação (telefone da Construtora, etc).</p> <p>As manifestações cuja necessidade de atendimento seja presencial (ex. solicitação de intervenção física) a equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.</p>
<p>6. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade.</p>	<p>Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras CREMA.</p>	<p>Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.</p>	<p>Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.</p>

<p>7. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras (reuniões periódicas durante as obras)</p>	<p>Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.</p>	<p>Mecanismo a ser indicado pela construtora e aprovado pela SEINFRA</p>	<p>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p> <p>Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p>
<p>8. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações)</p>	<p>Antes do início de obras</p>	<p>15 dias</p>	<p>25 impressões de folderes e 50 impressões cartazes - Papel A2</p>	<p>Execução apenas pós período pandêmico.</p>
<p>9. Realizar 10 visitas domiciliares com as lideranças indígenas e quilombola para entrega do folder e cartaz.</p>	<p>Antes do início de obras</p>	<p>30 dias</p>	<p>02 visitas para as lideranças indígenas e 02 para as lideranças quilombola.</p>	<p>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p>

<p>10. Realizar 10 diálogos socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas. 02 diálogos com Comunidades Indígenas situadas na AID e 02 diálogos com a Comunidade Quilombola inseridas na ADA.</p>	<p>Durante as obras</p>	<p>No início e no meado da execução das obras.</p>	<p>10 diálogos com a temática diferenciada de acordo com a localização/distância das Comunidades Tradicionais em relação à rodovia.</p>	<p>Execução apenas pós período pandêmico.</p>
<p>11. Cadastrar as comunidades quilombolas e indígenas que se encontram presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPIQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.</p>	<p>Durante as obras</p>	<p>Período de duração das obras CREMA.</p>	<p>Cadastro a serem apresentados quando houver, pela construtora.</p>	<p>Execução apenas pós período pandêmico.</p>

Nota: Todas as atividades previstas para serem realizadas junto ao Povo Indígena de Barra estão condicionadas a não objeção da FUNAI.

Detalhes das obras e atividades do Quadro 3:

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: i.e. evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas disciplinares; As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informando sobre o Programa.
- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis (por exemplo, tuberculose, malária e, em especial destaque para as DSTs e COVID19) e transmitidas pela água e por vetores, e, que poderia resultar de atividades do projeto. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças indígenas e quilombolas para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Estas questões serão tratadas no momento das reuniões com as lideranças.
- e) Diálogos socioambientais e interculturais nas comunidades indígena e quilombola abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (descarte de resíduo sólido, queimadas, desmatamento, recursos hídricos, etc); canais de informações e reclamações, questões de gênero, saúde e segurança viária.
- f) Vistoria mensal nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPIQ.
- g) Item 2 – Emails e comunicações via whatsApp printados e anexados nos relatórios como evidências de cumprimento da atividade.
- h) Item 6 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios.
- i) Item 7 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios (imagens printadas de WhatsApp).

PPQ – PLANO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS – CONTRAPARTIDA – BA 131 – SENHOR DO BONFIM

Quadro 01: Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimada	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente a COVID-19
1. Confeção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais.	Instalação antes do início das obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras.	01 placa por comunidade tradicional a ser implantada nos dois sentidos da rodovia.	Para essa atividade o especialista socioambiental poderá realizar contato com as lideranças visando solicitar autorização (mediante e-mail ou whatsapp) para a fixação das placas de identificação das comunidades quilombolas.
2. Confeção e instalação de placas (formato cavalete) indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades.	Instalação antes do início das obras correspondentes ao trecho.	Período de duração das obras.	02 placas (formato cavalete) por frente de obra. Em cada frente de obra deverá haver uma placa para cada sentido da rodovia.	_____

<p>3. Confeção e instalação de placas fixas no Canteiro de Obras e nos Alojamentos dos Colaboradores indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações.</p>	<p>Instalação antes do início das obras.</p>	<p>Período de duração das obras.</p>	<p>01 placa para cada canteiro e 01 placa para cada alojamento.</p>	<p>_____</p>
<p>4. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.</p>	<p>Durante as obras correspondentes ao trecho.</p>	<p>Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.</p>	<p>Implantação a ser indicada pelo contratante.</p>	<p>A equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.</p>
<p>5. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares).</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente</p>	<p>No início das obras, com duração de ½ dia.</p>	<p>01 treinamento por cada grupo de operários.</p> <p>01 código de conduta com medidas disciplinares a ser apresentado pela construtora. O código de conduta deverá prever um item específico sobre as comunidades tradicionais.</p>	<p>Que os diálogos sejam realizados ao ar livre (evitando aglomerações) e que todos os colaboradores estejam com máscaras disponibilizadas pela Construtora.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p>

<p>6. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia.</p>	<p>Antes do início das obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras.</p>	<p>01 Mecanismo. A Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.</p>	<p>O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações não deverá atender solicitações de maneira presencial no canteiro de obras, cabendo ao especialista social e demais profissionais informar ao solicitante que procure outros canais de comunicação (telefone da Construtora, etc).</p> <p>As manifestações cuja necessidade de atendimento seja presencial (ex. solicitação de intervenção física) a equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.</p>
---	--	--------------------------------------	---	---

<p>7. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parcerias com postos de saúde, vacinação dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).</p>	<p>Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras.</p>	<p>Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.</p>	<p>_____</p>
<p>8. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades.</p>	<p>Antes do início das obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras</p>	<p>Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.</p>	<p>Mecanismo a ser indicado pela construtora e aprovado pela SEINFRA.</p>	<p>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p> <p>Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p> <p>Distribuição de Folder, cartaz e</p>

				materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação.
9. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações).	Antes do início de obras.	15 dias.	05 impressões de folder e 10 impressões cartazes-Papel A2 para cada comunidade tradicional.	Execução apenas pós período pandêmico.
10. Realizar 01 visita domiciliar com as lideranças quilombolas para entrega do folder e cartaz.	Antes do início de obras.	30 dias.	01 visita para as lideranças quilombolas.	Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade). Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.

<p>11. Realizar diálogos socioambientais com as seguintes temáticas: Segurança Viária (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos e Depredação do Patrimônio Público. 05 diálogos por cada Comunidade Tradicional (lideranças comunitárias, agentes de saúde, professores, dentre outros) inserida na ADA.</p>	<p>Durante as obras.</p>	<p>No início e no meio da execução das obras.</p>	<p>05 diálogos nas Comunidades Tradicionais inseridas na ADA.</p>	<p>Execução apenas pós período pandêmico.</p>
<p>12. Realizar diálogos socioambientais com as escolas situadas na comunidade tradicional com as seguintes temáticas: Segurança Viária/Obras (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos, Depredação do Patrimônio Público, entre outros.</p>	<p>Durante as obras.</p>	<p>No início e no meio da execução das obras.</p>	<p>05 diálogos nas escolas com os alunos de ensino fundamental.</p>	<p>Execução apenas pós período pandêmico.</p>
<p>13. Realizar oficinas sobre Segurança Viária/Obras para estudantes. Nestas oficinas, como atividade final, os alunos deverão confeccionar maquetes referente à temática e com o auxílio de materiais recicláveis.</p>	<p>Durante as obras.</p>	<p>No meio e/ou final da execução das obras.</p>	<p>01 oficina para cada escolas com alunos de ensino fundamental. Total de 03 oficinas.</p>	<p>Execução apenas pós período pandêmico.</p>

<p>14.Cadastrar as comunidades quilombolas e/ou indígenas que se encontram presentes na ADA e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.</p>	<p>Durante as obras.</p>	<p>Período de duração das obras CREMA.</p>	<p>Cadastro a ser apresentado quando houver, pela construtora.</p>	<p>Execução apenas pós período pandêmico.</p>
---	--------------------------	--	--	--

Detalhes das obras e atividades do Quadro 1:

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas disciplinares; As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informando sobre o Programa.
- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora nos treinamentos visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis (por exemplo, tuberculose, malária e, em especial destaque para as DSTs e COVID-19) e transmitidas pela água e por vetores que poderiam resultar de atividades do projeto. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças quilombolas para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Estas questões serão tratadas no momento dos diálogos socioambientais com as lideranças.
- e) Diálogos socioambientais e interculturais nas comunidades quilombolas abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (Segurança Viária com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio, Segurança de Obras, Queimadas, Resíduos Sólidos e Depredação do Patrimônio Público, desmatamento, recursos hídricos, etc); canais de informações e reclamações, questões de gênero, saúde e segurança viária.
- f) Oficinas sobre Segurança Viária/Obras (confeção de maquetes) com as escolas de Ensino Fundamental com a finalidade da apreensão do conteúdo exibido nos diálogos socioambientais.
- g) Vistorias mensais nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPQ.
- h) Comunicações que exijam email ou conversas por whatsapp deverão ser printadas e anexadas nos relatórios socioambientais como comprovação da atividade.

PPQ – PLANO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS – CONTRAPARTIDA – BA 290 – ITANHEM – TEIXEIRA DE FREITAS

Quadro 01: Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Técnicas Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimada	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente a COVID-19
1. Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais.	Instalação antes do início das obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras.	01 placa por comunidade tradicional a ser i	Para essa atividade o especialista socioambiental poderá realizar contato com as lideranças visando solicitar autorização (mediante e-mail ou whatsApp) para a fixação das placas de identificação das comunidades quilombolas.
2. Confecção e instalação de placas (formato cavalete) indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades.	Instalação antes do início das obras correspondentes ao trecho.	Período de duração das obras.	02 placas (formato cavalete) por frente de obra. Em cada frente de obra deverá haver uma placa para cada sentido da rodovia.	_____

<p>3. Confeção e instalação de placas fixas no Canteiro de Obras e nos Alojamentos dos Colaboradores indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações.</p>	<p>Instalação antes do início das obras.</p>	<p>Período de duração das obras.</p>	<p>01 placa para cada canteiro e 01 placa para cada alojamento.</p>	<p>_____</p>
<p>4. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.</p>	<p>Durante as obras correspondentes ao trecho.</p>	<p>Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.</p>	<p>Implantação a ser indicada pelo contratante.</p>	<p>A equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.</p>
<p>5. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares).</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente</p>	<p>No início das obras, com duração de ½ dia.</p>	<p>01 treinamento por cada grupo de operários. 01 código de conduta com medidas disciplinares a ser apresentado pela construtora. O código de conduta deverá prever um item específico sobre as comunidades</p>	<p>Que os diálogos sejam realizados ao ar livre (evitando aglomerações) e que todos os colaboradores estejam com máscaras disponibilizadas pela Construtora. Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de</p>

			tradicionais.	<p>EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p>
<p>6. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia.</p>	<p>Antes do início das obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras.</p>	<p>01 Mecanismo. A Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.</p>	<p>O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações não deverá atender solicitações de maneira presencial no canteiro de obras, cabendo ao especialista social e demais profissionais informar ao solicitante que procure outros canais de comunicação (telefone da Construtora, etc).</p> <p>As manifestações cuja necessidade de atendimento seja presencial (ex. solicitação de intervenção física) a equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O</p>

				cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.
7. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parcerias com postos de saúde, vacinação dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).	Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração da s obras.	Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.	_____

<p>8. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades.</p>	<p>Antes do início das obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras</p>	<p>Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.</p>	<p>Mecanismo a ser indicado pela construtora e aprovado pela SEINFRA.</p>	<p>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p> <p>Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p> <p>Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação.</p>
<p>9. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações).</p>	<p>Antes do início de obras.</p>	<p>15 dias.</p>	<p>05 impressões de folder e 10 impressões cartazes- Papel A2 para cada comunidade tradicional.</p>	<p>Execução apenas pós período pandêmico.</p>

<p>10. Realizar 01 visita domiciliar com as lideranças quilombolas para entrega do folder e cartaz.</p>	<p>Antes do início de obras.</p>	<p>30 dias.</p>	<p>01 visita para as lideranças quilombolas.</p>	<p>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p>
<p>11. Realizar diálogos socioambientais com as seguintes temáticas: Segurança Viária (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos e Depredação do Patrimônio Público. 05 diálogos por cada Comunidade Tradicional (lideranças comunitárias, agentes de saúde, professores, dentre outros) inserida na ADA.</p>	<p>Durante as obras.</p>	<p>No início e no meio da execução das obras.</p>	<p>05 diálogos nas Comunidades Tradicionais inseridas na ADA.</p>	<p>Execução apenas pós período pandêmico.</p>
<p>12. Realizar diálogos socioambientais com as escolas situadas na comunidade tradicional com as seguintes temáticas: Segurança Viária/Obras (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos, Depredação do Patrimônio Público, entre outros.</p>	<p>Durante as obras.</p>	<p>No início e no meio da execução das obras.</p>	<p>05 diálogos nas escolas com os alunos de ensino fundamental.</p>	<p>Execução apenas pós período pandêmico.</p>

13. Realizar oficinas sobre Segurança Viária/Obras para estudantes. Nestas oficinas, como atividade final, os alunos deverão confeccionar maquetes referente à temática e com o auxílio de materiais recicláveis.	Durante as obras.	No meio e/ou final da execução das obras.	01 oficina para cada escolas com alunos de ensino fundamental. Total de 03 oficinas.	Execução apenas pós período pandêmico.
14. Cadastrar as comunidades quilombolas e/ou indígenas que se encontram presentes na ADA e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.	Durante as obras.	Período d e duração das obras CREMA.	Cadastro a ser apresentado quando houver, pela construtora.	Execução apenas pós período pandêmico.

Detalhes das obras e atividades do Quadro 1

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas disciplinares; As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informando sobre o Programa.
- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora nos treinamentos visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis (por exemplo, tuberculose, malária e, em especial destaque para as DSTs COVID-19) e transmitidas pela água e por vetores que poderiam resultar de atividades do projeto. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças quilombolas para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Estas questões serão tratadas no momento dos diálogos socioambientais com as lideranças.
- e) Diálogos socioambientais e interculturais nas comunidades quilombolas abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (Segurança Viária com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio, Segurança de Obras, Queimadas, Resíduos Sólidos e Depredação do Patrimônio Público, desmatamento, recursos hídricos, etc); canais de informações e reclamações, questões de gênero, saúde e segurança viária.
- f) Oficinas sobre Segurança Viária/Obras (confeção de maquetes) com as escolas de Ensino Fundamental com a finalidade da apreensão do conteúdo exibido nos diálogos socioambientais.
- g) Vistorias mensais nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPQ.
- h) Comunicações que exijam email ou conversas por whatsapp deverão ser printadas e anexadas nos relatórios socioambientais como comprovação da atividade.

**PPQ – PLANO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS – CONTRAPARTIDA – VALENÇA-CAMAMU-ITACARÉ-
ILHÉUS**

Quadro 1: Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente a COVID-19
1.Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais;	Instalação antes do início das obras CREMA correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras CREMA	04 placas no total, sendo 01 placa por comunidade tradicional a ser implantada nos dois sentidos da rodovia.	Para essa atividade o especialista socioambiental poderá realizar contato com as lideranças visando solicitar autorização (mediante e-mail ou whatsapp) para a fixação das placas de identificação das comunidades quilombolas.
2.Confecção e instalação de placas (formato cavalete) indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades;	Instalação antes do início de obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades	Período de duração das obras CREMA	04 placas (formato cavalete) por frente de obra. Em cada frente de obra deverá haver uma placa para cada sentido da rodovia.	

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente a COVID-19
3. Confeção e instalação de placas fixas no Canteiro de Obras e nos Alojamentos dos Colaboradores indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações.	Instalação antes do início das obras.	Período de duração das obras.	01 placa para cada canteiro e 01 placa para cada alojamento.	_____
4. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.	Durante as obras correspondentes ao trecho.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Implantação a ser indicada pelo contratante.	A equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.
5. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.)	Antes do início de obras do trecho correspondente	No início das obras, com duração de ½ dia.	01 treinamento por cada grupo de operários. 01 código de conduta com medidas disciplinares a ser apresentado pela construtora. O código de conduta	Que os diálogos sejam realizados ao ar livre (evitando aglomerações) e que todos os colaboradores estejam com máscaras disponibilizadas pela Construtora. Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente a COVID-19
			deverá prever um item específico sobre as Comunidades Tradicionais.	Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.
6. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente as Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia.	Antes do início de obras do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras CREMA.	01 Mecanismo, a Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.	<p>O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações não deverá atender solicitações de maneira presencial no canteiro de obras, cabendo ao especialista social e demais profissionais informar ao solicitante que procure outros canais de comunicação (telefone da Construtora, etc).</p> <p>As manifestações cuja necessidade de atendimento seja presencial (ex. solicitação de intervenção física) a equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.</p>

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente a COVID-19
<p>7. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinação dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).</p>	<p>Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras CREMA.</p>	<p>Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.</p>	<p>_____</p>
<p>8. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades.</p>	<p>Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.</p>	<p>Mecanismo a ser indicado pela construtora e aprovado pela SEINFRA</p>	<p>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p> <p>Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p> <p>Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação.</p>

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente a COVID-19
9. Impressão de folder e Cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações)	Antes do início de obras.	15 dias	10 impressões de folderes e 20 impressões cartazes - Papel A2	Execução apenas pós período pandêmico.
10. Realizar 02 visitas domiciliares com as lideranças quilombolas para entrega do folder e cartaz.	Antes do início de obras.	30 dias	02 visitas para as lideranças quilombola.	Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade). Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.
11. Realizar 10 diálogos socioambientais com as seguintes temáticas: Segurança Viária (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos e Depredação do Patrimônio Público. 05 diálogos por cada Comunidade Tradicional (lideranças comunitárias, agentes de saúde, professores, dentre outros) inserida na ADA.	Durante as obras.	No início e no meado da execução das obras.	05 diálogos nas Comunidades Quilombolas inseridas na ADA. Total de 10 diálogos.	Execução apenas pós período pandêmico.

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente a COVID-19
12. Realizar diálogos socioambientais com as escolas situadas na comunidade tradicional com as seguintes temáticas: Segurança Viária/Obras (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos, Depredação do Patrimônio Público, entre outros.	Durante as obras.	No início e no meio da execução das obras.	05 diálogos nas escolas com os alunos de ensino fundamental. Total de 10 diálogos.	Execução apenas pós período pandêmico.
13. Realizar oficinas sobre Segurança Viária/Obras para estudantes. Nestas oficinas, como atividade final, os alunos deverão confeccionar maquetes referentes à temática e com o auxílio de materiais recicláveis.	Durante as obras.	No meio e/ou final da execução das obras.	01 oficina para cada escolas com alunos de ensino fundamental. Total de 03 oficinas.	Execução apenas pós período pandêmico.
14. Cadastrar as comunidades quilombolas que se encontram presentes na ADA e que não foram identificados neste PPQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.	Durante as obras	Período de duração das obras CREMA.	Cadastro a ser apresentado, quando houver, pela construtora.	Execução apenas pós período pandêmico.

Detalhes das obras e atividades do Quadro 2:

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas disciplinares; As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informando sobre o Programa.
- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis (por exemplo, tuberculose, malária e, em especial destaque para as DSTs COVID-19) e transmitidas pela água e por vetores, e, que poderia resultar de atividades do projeto. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças quilombolas para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Estas questões serão tratadas no momento das reuniões com as lideranças.
- e) Diálogos socioambientais e interculturais nas comunidades quilombolas abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (Segurança Viária com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio, Segurança de Obras, Queimadas, Resíduos Sólidos e Depredação do Patrimônio Público, desmatamento, recursos hídricos, etc); canais de informações e reclamações, questões de gênero, saúde e segurança viária.
- f) Oficinas sobre Segurança Viária/Obras (confeção de maquetes) com as escolas de Ensino Fundamental com a finalidade da apreensão do conteúdo exibido nos diálogos socioambientais.
- g) Vistoria mensal nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPQ.
- h) Comunicações que exijam email ou conversas por whatsapp deverão ser printadas e anexadas nos relatórios socioambientais como comprovação da atividade.

PPQ – PLANO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS – COMPONENTE 3 – VICINAIS:

Quadro 02. Atividades e Obras de Segurança e Proteção de Comunidades Quilombolas previstas nas Especificações Técnicas Ambientais e Sociais - ETAS do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora.

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de Atividades	Proposição de Ações Frente à COVID-19
<p>1.Construção de pontilhões; implantação e recuperação de bueiros tubulares e capeados simples, duplos e triplos; drenagem longitudinal; encascalhamento de rampa em locais críticos; elevação de greide, aterros, sinalização, proteção ambiental dos taludes e passagens molhadas, que serão identificadas com os pontos críticos que dificultam o deslocamento das populações rurais principalmente no período de chuvas.</p>	<p>Durante as obras correspondentes a intervenção.</p>	<p>Período de duração das obras vicinais.</p>	<p>Para cada município 01 comunidade quilombola será contemplada com as obras de melhorias de vicinais.</p>	<p align="center">_____</p>

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de Atividades	Proposição de Ações Frente à COVID-19
2.Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Quilombolas.	Instalação durante as obras de melhoria de vicinais.	Período de duração das obras vicinais.	02 placas para cada comunidade quilombola a ser implantada nos dois sentidos da estrada vicinal.	Para essa atividade o especialista socioambiental poderá realizar contato com as lideranças visando solicitar autorização (mediante e-mail ou whatsApp) para a fixação das placas de identificação das comunidades quilombolas.
3.Divulgação dos Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades Quilombolas.	Instalação durante as obras de melhoria de vicinais.	Período de duração das obras vicinais.	01placa móvel em formato de cavalete (medidas 1,80m altura por 1,15m de largura) por frente de serviço , que deverá ser removida à medida que a obra avance.	_____

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de Atividades	Proposição de Ações Frente à COVID-19
4. Impressão de cartaz informativo contendo os Canais de Comunicação e Reclamação do PREMAR 2.	Antes do início das obras.	Período de duração das obras vicinais.	05 cartazes para cada comunidade quilombola.	_____
5. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades quilombolas inseridas próximas às obras nas estradas vicinais (sinalização vertical de regulamentação) e de advertência específica (em pontes, obras de artes especiais, dentre outros).	Durante as obras correspondentes a intervenção.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Quantitativo a ser definido nos Projetos de Vicinais.	_____

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de Atividades	Proposição de Ações Frente à COVID-19
<p>6. Diálogos com os funcionários e operários, visando estabelecer execução de medidas que englobem, de um modo geral, as seguintes temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comportamento culturalmente adequado com as comunidades quilombolas, com especial atenção às DSTs e enfrentamento a exploração sexual infantil; • Código de conduta com as medidas disciplinares, com especial atenção, às comunidades quilombolas, a respeito à flora e fauna local, descarte adequado de resíduos sólidos e consumo consciente. 	<p>No início de obras nas vicinais correspondentes.</p>	<p>Duração de 1 hora para cada diálogo.</p>	<p>01 Diálogo para os funcionários de cada empresa construtora. O código de conduta deverá prever item específico sobre as comunidades quilombolas.</p>	<p>Que os diálogos sejam realizados ao ar livre (evitando aglomerações) e que todos os colaboradores estejam com máscaras disponibilizadas pela Construtora.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p>

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de Atividades	Proposição de Ações Frente à COVID-19
<p>7. Estabelecer um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Quilombolas envolvidas para entrega do folder e cartaz, bem como, participação delas na reunião informativa.</p>	<p>Antes do início de obras vicinais.</p>	<p>Período de duração das obras.</p>	<p>01 Contato para cada liderança das comunidades quilombolas.</p>	<p>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p> <p>Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p> <p>Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação.</p>

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de Atividades	Proposição de Ações Frente à COVID-19
<p>8. Realização de reunião informativa, visando apresentar a comunidade quilombola o PREMAR 2, componente 3- Obras de Melhorias de Vicinais, bem como enfatizar as questões de segurança de obra e temáticas voltadas para questões socioambientais.</p>	<p>Antes do início das obras nas vicinais.</p>	<p>Período de duração das obras.</p>	<p>01 Reunião para cada comunidade quilombola contemplada com as obras de melhoria de vicinais.</p>	<p>Contatos telefônicos com outras lideranças (professores, agentes de saúde, etc) da comunidade. Cabe ao especialista socioambiental a solicitação do contato de outras lideranças comunitárias com a liderança quilombola.</p> <p>Reunião por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p> <p>Atividade a ser realizada antes do início das obras.</p>

Detalhes das obras vicinais e atividades do Quadro 2

- a) Para cada município no mínimo 01(uma) comunidades quilombola será contemplada com as obras de melhoria de vicinais do Componente 3.
- b) Cabe a Construtora a consulta à comunidade quilombola sobre a vontade da confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Quilombolas. A Construtora deverá apresentar uma Declaração confirmando a vontade da comunidade, seja ela positiva ou negativa. Caso a resposta seja negativa e a comunidade não desejar a identificação, que este item não seja cumprido.
- c) As placas móveis de Divulgação dos Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades Quilombolas deverão estar instaladas no trecho de obra em execução a partir do primeiro ao último dia de obra.
- d) O cartaz informativo sobre os Canais de Comunicação e Reclamação do PREMAR 2 deverão ser fixados nos locais de maior visitação das comunidades quilombolas (Ex: escola, posto de saúde, ponto de ônibus, mercados, associação de moradores, etc.) a partir do primeiro contato de articulação com as lideranças.
- e) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Diálogos em formação intercultural, Código de Conduta, medidas disciplinares. Colocação de placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações que terão linguagem culturalmente adequada.
- f) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora, através de diálogos, visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as comunidades quilombolas.
- g) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmitidas pela água, outras doenças transmitidas por vetores e infectocontagiosa (com especial destaque para as DSTs e COVID-19) que poderia resultar das atividades do projeto. Serão realizadas sensibilizações através de diálogo para os operários da Construtora, visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as comunidades quilombolas.
- h) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças quilombolas para informar sobre o PREMAR 2 – Componente 3, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos e participar das questões relacionadas com as obras vicinais.
- i) Para a reunião informativa o técnico socioambiental deverá firmar uma parceria com as lideranças quilombolas, com a finalidade destes mobilizarem suas comunidades visando a máxima participação na referida atividade. Neste momento será discutido o local, assim como um horário mais apropriado para o público envolvido. Passado o agendamento, cabe ao Técnico Socioambiental da Construtora comunicar a SEINFRA/CMAM e Supervisora Socioambiental (Consórcio Nippon-Oikos) a programação das reuniões para que o(a) Especialista Social da Supervisora Socioambiental possa monitorar e avaliar a atividade. Em período pandêmico a reunião informativa via videoconferência deverá também ser acompanhada pela Supervisão Socioambiental.

- j) Item 2 – Emails e comunicações via whatsapp printados e anexados nos relatórios como evidências de cumprimento da atividade.
- k) Item 6 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios.
- l) Item 7 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios (imagens printadas de WhatsApp).